



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 087/2016

João Pessoa, 18 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 4424/2016,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 92/2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 156/2015, que dispõe sobre a continuidade da implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 121/2015, que implanta o Programa Gestão por Competências neste Regional;

CONSIDERANDO o Ato TRT GP Nº 518/2015 que institui o Comitê Gestor Regional do Programa Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de uma das etapas do Projeto Gestão por Competências para as Funções Comissionadas, aprovado pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em 1º de março de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região o magistrado **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JUNIOR** (matrícula nº 104.198.719), Juiz Auxiliar da Presidência e os servidores: **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA** (matrícula nº 300.145.436), Diretor-Geral da Secretaria– GDG, **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES** (matrícula nº 245.095.615), Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, **EDGARD SAEGER NETO** (matrícula nº 245.135.828), Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da SEGEPE – CDP, **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS** (matrícula nº 201.260.073), Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA** (matrícula nº 1250.162.254), Secretário da Escola Judicial, **ABÍLIO DE SÁ NETO** (matrícula nº 240.007.173), Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE** (matrícula nº 255.060.963), Chefe de Gabinete do Gabinete do Desembargador Eduardo

Sérgio de Almeida e **GERMANA COUTINHO LUCENA** (matrícula nº 250.156.678), Técnica Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

Art. 2º O referido Comitê será presidido pelo Juiz auxiliar da Presidência e coordenado pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente